



Resposta ao Requerimento nº 658/2023

Autoria: HENRIQUE CONTI

Assunto: *Informações sobre falta de medicamentos.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 7 de junho de 2023.

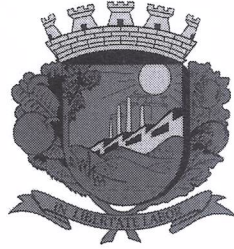
LUCIMARA ROSSI DE GODOY

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

SIDMAR RODRIGO TOLOI

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 055/2023

Da: Secretaria de Licitações

Para: GP/Departamento Técnico-Legislativo

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 658/2023

Em atenção à solicitação formulada pelo Departamento Técnico-Legislativo por meio da Comunicação Interna nº 754/2023 – DTL/GP/D, a qual se refere a informações sobre falta de medicamentos, visando à formulação de resposta ao Requerimento nº 658/2023, de autoria do Vereador Henrique Conti, informamos o que segue:

Segue abaixo esclarecimentos prestados pela Secretaria da Saúde, em relação ao aludido requerimento:

" 1) Quais e quantos remédios estão em falta na Rede Municipal de Saúde? Enviar Planilha contendo a relação/nome dos remédios.

MEDICAMENTOS:
AAS 100MG
AMBROXOL XAROPE INFANTIL
ATENOLOL 50MG
COMPLEXO B
DIPIRONA 500MG CPR.
DIOSMINA + HESPERIDINA
DOXASOZINA 2MG
DILTIAZEM 60MG
DELTAMETRINA XAMPU
ESPIRONOLACTONA 25 E 50MG
GALVUS
GLICAZIDA 30MG
HIDRÓXIDO DE ALUMINIO
METOPROLOL 25MG
NITROFURANTOINA 100MG
POLIVITAMINICO GOTAS
PARACETAMOL 500MG CPR.



PREFEITURA DE VALINHOS

QUETIAPINA 25MG e 100MG (P.344/98)
RISPERIDONA 2MG (P.344/98)

2) Quem é o responsável pela compra dos remédios faltantes. Detalhar.

A Coordenação da Assistência Farmacêutica, planeja com 06 (seis) meses de antecedência e faz a solicitação de quais itens e quantidades devem ser comprados para atender à população pelo período de 12 meses, essa solicitação é enviada ao Gestores da Secretaria da Saúde – Diretor do Departamento Administrativo e Secretário, estes por sua vez aprovam e demandam à "Unidade Requisitante da Secretaria" - Coordenadoria de Apoio aos Processos de Compras, onde é iniciado parte da fase interna do Processo Licitatório, que são: Elaboração do Termo de Referência, captação de Cotações prévias para determinar o valor médio da Licitação, elaboração da Requisição de Compras no Sistema e envio da requisição para Secretaria de Licitações, onde é aberto o Processo Administrativo, elaborado edital de Licitação, definição de modalidade do Processo e fase externa do processo (abertura do certame junto as proponentes), na fase externa há a disputa entre os fornecedores, essa fase pode se tornar morosa em função de diversos fatores: impugnações, recursos, fase de recebimento de documentações complementares, fase de análise das propostas, fase de classificação, fase de homologação, elaboração de contrato e emissão das respectivas ATAS.

Deve-se se considerar também, que a licitação de medicamentos demanda uma lista extensa, onde alguns medicamentos acabam fracassados no certame, esses por sua vez acabam gerando nova Requisição/Processo.

O Pregão Eletrônico 180/2022, para aquisição de medicamentos padronizados, iniciou-se em novembro/2022 e ainda encontra-se em curso.

3) Qual a previsão de chegada destes medicamentos na rede pública?

Previsão de regularização de 30 (trinta) dias úteis para realização de Dispensa de licitação que atenderá emergencialmente em função da revogação do Pregão Eletrônico 180/2022.

4) Houve licitação para a aquisição de medicamentos? Em que fase se encontra o processo licitatório?

Sim, através do Pregão Eletrônico 180/2022 que restou **REVOGADO**, o qual passamos a expor:

Preliminarmente, cabe destacar que o Processo Licitatório em questão teve todos seus atos devidamente publicados, ocorreu em sintonia com os ditames legais, sendo observadas as exigências contidas na Lei Federal nº 8.666/93, no tocante à modalidade e ao procedimento.



PREFEITURA DE VALINHOS

No entanto, após melhor análise das propostas ofertadas/classificadas, constatou-se a necessidade de elaborar nova pesquisa de mercado, a fim de estabelecer um parâmetro de comparação entre as mesmas e o praticado no mercado, pois verificou-se que tais propostas classificadas no certame, apresentaram uma grande discrepância em relação as propostas iniciais que não lograram êxito em função da não apresentação de documentação complementar de habilitação ou cumprimento parcial deste, estabelecido no item 1.4.1 do Edital.

Ademais, a nova pesquisa de mercado veio confirmar a discrepância em relação ao que é praticado pelo mercado de medicamentos atualmente. Portanto, a economia apresentada em nova análise apresenta substancial economicidade. Portanto, no intento de resguardar o princípio da economicidade, a Secretaria da Saúde decidiu pela revogação da referida licitação, a fim de garantir a reanálise e melhor formulação de um novo Processo Licitatório, buscando primordialmente a competitividade e a busca pelos interesses do Município de Valinhos/SP.

Desta forma, tendo em vista que a Administração Pública atua em prol do interesse público, primando pela observância aos princípios que norteiam o processo licitatório e a fim de evitar qualquer ocorrência que possa ensejar futuros vícios no certame, a revogação torna-se plenamente justificável em razão do poder-dever de autotutela.

*Esclarecemos ainda, que para não prejudicar o fornecimento de medicamentos padronizados à população valinhense, a Secretaria da Saúde irá elaborar novo Processo Licitatório, para o abastecimento do estoque de medicamentos pelo período de 12 (doze) meses, e concomitante a essa Licitação está em trâmite uma dispensa de licitação **(Requisições de Compras números R.C. nº 466, 467, 468, 469, 471, 472, 473, 474/2023)**, com previsão de conclusão nos próximos 30 dias, onde atenderá emergencialmente até a conclusão do novo certame. "*

Segue anexo, cópia da publicação da revogação no Boletim Municipal.

Valinhos, 05 de junho de 2023.

JOSE
AUGUSTO
FRANCISCO
URBINI:2831428
5803

Assinado digitalmente por JOSE AUGUSTO
FRANCISCO URBINI:28314285803
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial,
OU=1090665000187, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-
CPF A3, OU=(em branco), CN=JOSE
AUGUSTO FRANCISCO
URBINI:28314285803
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.06.05 15:39:05-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

JOSÉ AUGUSTO FRANCISCO URBINI

Secretário de Licitações

7 – o servidor KEILA AKEMI HOMMA, matrícula 27396, para exercer o cargo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL na CEMEI VALDOMIRO AMARAL, a partir de 23/05/23;

8 – o servidor LAÍS DENISE ALEXANDRE MARCOLINO DA SILVA, matrícula 27392, para exercer o cargo de PROFESSOR II - PORTUGUÊS na EMEB LUIZ ANTONIAZZI, a partir de 29/05/23;

9 – o servidor LÍDIA SOARES DE OLIVEIRA NASCIMENTO, matrícula 27373, para exercer o cargo de PROFESSOR I na EMEB CECÍLIA MEIRELES, a partir de 23/05/23;

10 – o servidor LUIS FABIANO VALÉRIO PAIXÃO, matrícula 27397, para exercer o cargo de PROFESSOR I na EMEB ANTONIO PERSEGHETTI, a partir de 26/05/23;

11 – o servidor MARIA CRISTINA FÁCIO BELEZINI, matrícula 27372, para exercer o cargo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL na CEMEI PAPA JOÃO PAULO II, a partir de 16/05/23;

12 – o servidor MICHELE CRISTINA ALBINO NALLIN, matrícula 27356, para exercer o cargo de PROFESSOR I na EMEB PROFESSORA NEIZE QUAGLIO MATHEDI, a partir de 24/05/23;

13 – o servidor MIRIAN CRISLAINE MALDOIN, matrícula 27358, para exercer o cargo de PROFESSOR I na EMEB PROFESSORA DIRCE ANTONIO, a partir de 09/05/23;

14 – o servidor ROSÂNGELA DE ALMEIDA DE SOUSA, matrícula 27388, para exercer o cargo de PROFESSOR I na EMEB PROFESSORA MARLI APARECIDA BORELLI BAZETTO, a partir de 24/05/23;

15 – o servidor SANDRA PAULA COSTA SIATICOSQUI, matrícula 27182, para exercer o cargo de PROFESSOR I na EMEB PROFESSORA ALICE SULLI NONATO, a partir de 19/05/23;

16 – o servidor SILVANA SEVERINA PAULINO CAETANO RIBEIRO DAMAZIO, matrícula 27446, para exercer o cargo de PROFESSOR I na EMEB TOMOHARU KIMBARA, a partir de 18/05/23;

17 – o servidor SORAIA JUNQUEIRA ARRUDA, matrícula 27405, para exercer o cargo de PROFESSOR I na CEMEI VALDOMIRO AMARAL, a partir de 29/05/23;

18 – o servidor STEPHANIE DE FREITAS PERSEGHETTI, matrícula 27369, para exercer o cargo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL na CEMEI VALDOMIRO AMARAL, a partir de 08/05/23;

19 – o servidor VALÉRIA MARIA DA ROCHA TÔRRES, matrícula 22186, para exercer o cargo de PROFESSOR I na EMEB CARLOS DE CARVALHO VIEIRA BRAGA, a partir de 30/05/23.

Valinhos, 31 de maio de 2023.

WILLIAM LEITE DA SILVA
Secretaria da Educação
Secretário

PORTARIA Nº 1.385, DE 02 DE JUNHO DE 2023.

“Prorroga o prazo de submissão de trabalhos do I Simpósio Municipal de Educação “Compartilhando saberes e fazeres pedagógicos””.

WILLIAM LEITE DA SILVA, Secretário da Educação, no uso de suas atribuições e com fundamento nos artigos 39 e 56 da Lei 6.206 de 23/12/2021, no item “I”, subitem “I.1” do Anexo XVI da respectiva Lei, e com fundamento no artigo 81º da Lei 4.372 de 08/12/2008;

Considerando o Regulamento do I Simpósio Municipal de Educação “Compartilhando saberes e fazeres pedagógicos”, que previa como prazo final para submissão de trabalhos o dia 02 de junho de 2023;

COMUNICA

Artigo 1º. O Comitê Organizador decidiu por prorrogar o prazo para submissão de trabalhos no evento, sendo a nova data limite o dia 12 de junho de 2023.

Artigo 2º. Os outros prazos do Cronograma permanecem inalterados.

Valinhos, 02 de junho de 2023.

WILLIAM LEITE DA SILVA
Secretaria da Educação
Secretário

SECRETARIA DE FAZENDA

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Lei Municipal nº. 3915 de 22 de setembro de 2005
Lei nº 6.206/2021 e Portaria nº 17.831/2023

1. processo nº 21999/2021

Recorrente: CITELUZ SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO URBANA LTDA
Decisão: Conhecido o Recurso e dado Provimento, por Unanimidade.
Ementa: Recurso de Revisão - Pedido de restituição de ISSQN referente a abatimento de materiais de construção no cálculo de ISSQN.

2. processo nº 2759/2023

Recorrente: VS VALINHOS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES
LTDA

Decisão: Não conhecido o Recurso - de acordo com o artigo 23 do decreto 6.516/2006 – por ilegitimidade.

Ementa: Recurso Ordinário – Não incidência do ITBI – Integralização de capital - Ausência de comprovação de legitimidade.

3. processo nº 26319/2022

Recorrente: TANI BOX DISTRIBUIDORA DE VIDROS LIMITADA
Decisão: Conhecido o Recurso e negado Provimento, por Unanimidade.
Ementa: Recurso Ordinário – Encerramento retroativo de inscrição municipal e cancelamento das Taxas de Licença e demais cobranças.

4. processo nº 3383/2021

Recorrente: EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL SANTA ELISA SPE LTDA
Decisão: Conhecido o Recurso e não conhecimento do pedido, por inadmissibilidade, por Unanimidade.

Ementa: Recurso Ordinário - Suspensão da exigibilidade do crédito tributário pela moratória de juros e multa, recurso ordinário do processo 16.531/2014 mérito não analisado.

5. processo nº 28069/2022

Recorrente: ELISANGELA CRISTINA THOMÉ
Decisão: Conhecido o recurso e negado provimento por Unanimidade.
Ementa: Recurso Ordinário - Cancelamento de ISSQN da Construção Civil, levantamento aérea fotográfico realizado em 2018, a qual foi constatado uma área irregular.

6. processo nº 18506/2022

Recorrente: ADILSON URSO
Decisão: Conhecido o recurso e dado provimento, por Unanimidade.
Ementa: Recurso Ordinário - Cancelamento de ISSQN da Construção Civil, levantamento aérea fotográfico realizado em 2018, a qual foi constatado uma área irregular – Constatado que a construção já existe a mais de 05 (cinco) anos.

7. processo nº 28397/2022

Recorrente: DOUGLAS SAVI
Decisão: Conhecido o recurso e Negado Provimento por Unanimidade.
Ementa: Recurso Ordinário - Cancelamento de ISSQN da Construção Civil, levantamento aérea fotográfico realizado em 2018, a qual foi constatado uma área irregular

8. processo nº 21696/2022

Recorrente: ANTONIO RICARDO ALVES
Decisão: Conhecido o Recurso e Negado Provimento, por Unanimidade.
Ementa: Recurso Ordinário - Cancelamento de ISSQN da Construção Civil, levantamento aérea fotográfico realizado em 2018, a qual foi constatado uma área irregular

Silvia Mara Cintra Morasi
Junta de Recursos Fiscais
Presidente

Antonio Carlos Fernandes
Junta de Recursos Fiscais
Secretário/Membro

SECRETARIA DE LICITAÇÕES

RESUMO DE EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11513/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2023 – OFERTA DE COMPRA Nº 870800801002023OC00131
OBJETO: Aquisição de agasalhos, camisas para equipes de competição e camisetas para eventos esportivos e de lazer.
DATA/HORA DA SESSÃO PÚBLICA: 19/06/2023 às 09h00.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11973/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2023 – OFERTA DE COMPRA Nº 870800801002023OC00142
OBJETO: Aquisição de persianas verticais.
DATA/HORA DA SESSÃO PÚBLICA: 19/06/2023 às 09h00.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12981/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2023 – OFERTA DE COMPRA Nº 870800801002023OC00151
OBJETO: Aquisição de kit lanches.
DATA/HORA DA SESSÃO PÚBLICA: 19/06/2023 às 09h00.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12003/2023 – PROCESSO DE COMPRAS Nº 251/2023 – TOMADA DE PREÇOS 04A/2023
OBJETO: Contratação de empresa especializada para instalação de quadra de futebol society com gramado sintético nas dimensões de 14,00m X 27,00m, com fornecimento de mão de obra, materiais e ferramental necessário para a execução do objeto, em conformidade com o estabelecido no Anexo 01 – Características do Objeto.
PRAZO PARA CADASTRO: Até as 16h00 do dia 15/06/2023.
DATA/HORA DE ENTREGA DO(S) ENVELOPE(S): Até as 09h00 do dia 20/06/2023.
DATA/HORA DE ABERTURA DO(S) ENVELOPE(S): Dia 20/06/2023 às 09h30.
DATA/HORA PARA A VISITA TÉCNICA FACULTATIVA: a partir do dia 05/06/2023 até às 16h00 do dia 19/06/2023, mediante agendamento junto à Secretaria de Esportes e Lazer, com a Engª Ana Paula Araújo, através do telefone (19) 3829-5030.
LOCAL: Secretaria de Licitações – Paço Municipal, na Rua Antônio Carlos, nº 301, Centro, Valinhos-SP.
Os editais podem ser consultados gratuitamente no site www.valinhos.sp.gov.br. Informações: (19) 3871-1213.

JOSÉ AUGUSTO FRANCISCO URBINI
Secretário de Licitações

COMUNICADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 24865/2022
PROCESSO DE COMPRAS Nº: 464/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 180/2022

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos padronizados.

A Exma. Sra. Prefeita Municipal, o senhor Secretário da Saúde e o senhor Secretário de Licitações, no uso de suas atribuições legais, vêm COMUNICAR a todos os interessados que, com fundamento no artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, após criteriosa análise de conveniência e oportunidade do objeto licitado e principalmente, visando preservar o interesse público decidiram REVOGAR o processo em epígrafe, conforme solicitação da Secretaria da Saúde, estando tal ato estritamente amparado pela legislação competente e a bem do interesse público, de acordo com despacho constante nos autos.

Valinhos, 01 de junho de 2023.

Lucimara Rossi de Godoy
Prefeita Municipal

João Gabriel Vieira
Secretário da Saúde

José Augusto Francisco Urbini
Secretário da Saúde

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24085/2022
PROCESSO DE COMPRAS Nº 460/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 02/2022 – A CJL, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA que decidiu CLASSIFICAR a empresa RICCOS TECNOLOGIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 15.795.376/0001-07, primeira classificada para a contratação de empresa especializada para desenvolvimento de métodos de cálculo do índice de vulnerabilidade social, estudo de território continuado, contemplando busca ativa e checagem de informações cadastrais in loco, valor total de R\$ 193.884,00

Em face da classificação ocorrida, abre-se o prazo para a interposição de recurso, conforme determina o art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93.

Valinhos, 02 de junho de 2023.

THELMA CRISTINA COLETA ALVES
Presidente da CJL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 30519/2022
PROCESSO DE COMPRAS Nº: 19/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 11/2023
OBJETO: Aquisição de instrumentais.

A Exma. Sra. Prefeita Municipal, o senhor Secretário da Saúde pro tempore e o senhor Secretário de Licitações, no uso de suas atribuições legais, vêm COMUNICAR a todos os interessados que, com fundamento no artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, decidiram REVOGAR o item 11 – pinça nelson 20 cm em aço inoxidável, o item 15 – tesoura de resgate lister corta vestes, ponta romba preta 19 cm e o item 18 – tesoura ponta romba lâmina de aço inoxidável com cabo de plástico resistente, lâmina segura com forma curva dimensão 14,5x7 cm, do processo em epígrafe, conforme solicitação da Secretaria da Saúde à folha nº 888 dos autos.

Valinhos, 19 de maio de 2023.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY
Prefeita Municipal

JOÃO GABRIEL VIEIRA
Secretário da Saúde pro tempore

JOSÉ AUGUSTO FRANCISCO URBINI
Secretário de Licitações

HOMOLOGAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11111/2023
PROCESSO LICITATÓRIO 213/2023
PREGÃO ELETRÔNICO 64/2023

Com base nos elementos constantes no processo em epígrafe e considerando a adjudicação do procedimento licitatório em questão pelo senhor Secretário de Licitações e pelo senhor Secretário de Serviços Públicos, HOMOLOGO o objeto da licitação a empresa vencedora, OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ nº 24.067.409/0001-93 para o LOTE 1 - ROÇADEIRAS E LÂMINAS, contendo o Item 1 - 15 peças roçadeira lateral, valor unitário R\$ 916,00 e valor total R\$ 13.740,00; Item 2 - 15 unidades lâmina para roçadeira, valor unitário R\$ 112,00 e valor total R\$ 1.680,00, no valor total do lote de R\$ 15.420,00.

Valinhos, 31 de maio de 2023.

Lucimara Rossi de Godoy
Prefeita Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6981/2023
PROCESSO LICITATÓRIO 120/2023
PREGÃO ELETRÔNICO 41/2023

Com base nos elementos constantes neste Processo Administrativo nº 6981/2023 e Processo de Compras nº 120/2023 e considerando a adjudicação do procedimento licitatório em questão pelo senhor Secretário de Licitações e pelo Senhor Secretário de Esportes e Lazer, HOMOLOGO o objeto da licitação a empresa vencedora: ARAD EVENTOS ESPORTIVOS LTDA - ME, CNPJ nº 24.540.839/0001-80 classificada para o LOTE 1 - ARBITRAGEM, contendo o Item 1 - 630 serviços de arbitragem - futebol de campo, valor unitário R\$ 483.3333 e valor total R\$ 304.499,98; Item 2 - 650 serviços de arbitragem - futebol de salão, valor unitário R\$ 246,3076 e valor total R\$ 160.099,94; Item 3 - 160 serviços de arbitragem - jogos escolares, valor unitário R\$ 211,8750 e valor total R\$ 33.900,00, valor total do lote de R\$ 498.499,92.

Valinhos, 31 de maio de 2023.

Lucimara Rossi de Godoy
Prefeita Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10640/2023
PROCESSO LICITATÓRIO 215/2023
PREGÃO PRESENCIAL 12/2023

Com base nos elementos constantes no processo em epígrafe e considerando a

adjudicação do procedimento licitatório em questão pelo senhor Secretário de Licitações e pelo Senhor Secretário de Esportes e Lazer, HOMOLOGO o objeto da licitação a empresa vencedora, KFSN ARTES MARCIAIS LTDA., CNPJ nº 29.060.976/0001-31, para o ministras aulas de kung fu, no valor mensal de R\$ 3.300,00 e valor anual de R\$ 39.600,00.

Valinhos, 01 de junho de 2023.

Lucimara Rossi de Godoy
Prefeita Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO MATO/2023

Termo de Aditivo nº: 17

Termo de Contrato nº: 20/2007

Processo Administrativo nº: 9475/2006

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS

Contratada: Sr. HUMBERTO MELANI FILHO, CPF/M.F. nº 871.055.518-87, e Sra.

TÂNIA REGINA VERUCI MELANI, CPF/MF nº 097.051.068-35

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a locação do imóvel de propriedade dos LOCADORES, localizado na Rua General Osório nº 522, Vila Nova Valinhos, Valinhos/SP, conforme Matrícula nº R.7/106.571, do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas, estado de São Paulo, destinado a abrigar o Setor de Execuções Fiscais, do Fórum da Comarca de Valinhos.

Vigência: prorrogado por mais 12 meses

Valor: R\$ 62.510,88

Data da Assinatura: 03/05/2023

Termo de Aditivo nº: 02

Termo de Contrato nº: 25/2023

Processo de Compras nº: 376/2022

Processo Administrativo nº 21976/2022

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 143/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS

Contratada: AMR AROUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.393.997/0001-13.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA E REVITALIZAÇÃO EXTERNA DO PRÉDIO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL E DA CAIXA D'ÁGUA FRONTAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA INCLUSA, relacionados de acordo com as especificações técnicas e demais disposições do Anexo I do edital

Vigência: não alterado

Valor: R\$ 6.250,00

Data da Assinatura: 08/05/2023

Termo de Aditivo nº: 02

Termo de Contrato nº: 74/2021

Processo de Compras nº: 100/2021

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 19/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS

Contratada: LINUS PAULING MEDICINA DIAGNÓSTICA EIRELI, inscrita no CNPJ/ME sob nº 60.118.726/0001-55

Objeto: Constitui objeto do presente a contratação de empresa especializada na realização de exames complementares de média e alta complexidade, para atendimento de municípios assistidos pelo SUS, em conformidade com as especificações contidas no Anexo 01 - Características do Objeto, que, rubricado pelas partes, integra o presente instrumento para todos efeitos de obrigações e direitos..

Vigência: prorrogado por mais 06 meses

Valor: não alterado

Data da Assinatura: 09/05/2023

Termo de Aditivo nº: 02

Termo de Contrato nº: 75/2021

Processo de Compras nº: 100/2021

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 19/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS

Contratada: AUDIO CLINICA LTDA, inscrita no CNPJ/ME sob nº 02.812.222/0001-34

Objeto: Contratação de empresa especializada na realização de exames complementares de média e alta complexidade, para atendimento de municípios assistidos pelo SUS, em conformidade com as especificações contidas no Anexo 01 - Características do Objeto, que, rubricado pelas partes, integra o presente instrumento para todos efeitos de obrigações e direitos

Vigência: prorrogado por mais 04 meses

Valor: não alterado

Data da Assinatura: 09/05/2023

Termo de Aditivo nº: 01

Termo de Contrato nº: 28/2023

Processo de Compras nº: 462/2022

Processo Administrativo nº 24043/2022

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 14/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS

Contratada: VITORINO R SILVA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.472.381/0001-28.

Objeto: Contratação de consultoria técnica especializada para viabilização da política de investimentos do município, junto as demais esferas de governo (estadual e federal), bem como a elaboração dos respectivos projetos básicos de engenharia e arquitetura com o objetivo de dar suporte aos pleitos, inclusive nos cadastros de supostas (voluntárias e de emendas parlamentares) junto à: Plataforma + Brasil, São Paulo Sem Papel, e demais, que venham a substituí-las, incluindo a Elaboração de projetos técnicos de prevenção e combate a incêndio para novas obras, objetivando a obtenção da aprovação de projeto no Corpo de Bombeiros, conforme estabelecido no Anexo 01 - "Termo de Referência".

Vigência: não alterado

Valor: não alterado

Objeto do Aditivo: Alteração do do faturamento e da gestão

Data da Assinatura: 12/05/2023

Termo de Aditivo nº: 02

Termo de Contrato nº: 53/2022

Processo de Compras nº: 288/2021

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 61/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS

Contratada: MACTUR FRETAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/ME sob nº 64.170.087/0001-28

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada para a realização de serviços de transporte terrestre de monitores, funcionários, alunos e artistas da Secretaria da Cultura em eventos, conforme especificações estabelecidas no Anexo 01 - Características do Objeto que, rubricado pelas partes, passa a fazer parte integrante do presente instrumento.

Vigência: prorrogado por mais 12 meses

Valor: R\$ 230.745,00

Data da Assinatura: 15/05/2023

Termo de Aditivo nº: 02

Termo de Contrato nº: 53/2022

Processo de Compras nº: 288/2021

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 61/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS

Contratada: MACTUR FRETAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/ME sob nº 64.170.087/0001-28

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada para a realização de serviços de transporte terrestre de monitores, funcionários, alunos e artistas da Secretaria da Cultura em eventos, conforme especificações estabelecidas no Anexo 01 - Características do Objeto que, rubricado pelas partes, passa a fazer parte integrante do presente instrumento.

Vigência: prorrogado por mais 12 meses

Valor: R\$ 230.745,00

Data da Assinatura: 15/05/2023

Termo de Aditivo nº: 02

Termo de Contrato nº: 53/2022

Processo de Compras nº: 288/2021

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 61/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS

Contratada: MACTUR FRETAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/ME sob nº 64.170.087/0001-28

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada para a realização de serviços de transporte terrestre de monitores, funcionários, alunos e artistas da Secretaria da Cultura em eventos, conforme especificações estabelecidas no Anexo 01 - Características do Objeto que, rubricado pelas partes, passa a fazer parte integrante do presente instrumento.

Vigência: prorrogado por mais 12 meses

Valor: R\$ 230.745,00

Data da Assinatura: 15/05/2023



PREFEITURA DE VALINHOS

C.I. nº 294/2023 – SS

Valinhos, 05 de junho de 2023.

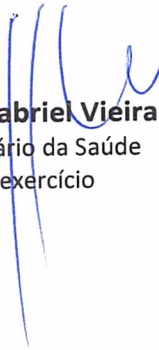
Para: Departamento de Assuntos Institucionais/SG
Da: Secretaria da Saúde
Ref.: C.I. nº 269/2023-SS- Requerimento nº 658/2023

Informo que através da C.I. nº 269/2023, prestamos informações sobre o requerimento nº 658/2023, mas houve atualização referente o processo de comprar de medicamentos para a Rede Pública.

Diante do exposto, segue nova informação prestada pelo Coordenador de Apoio ao Processos de Compras e Licitações.

Era o que tínhamos a informar.

Atenciosamente,


João Gabriel Vieira
Secretário da Saúde
em exercício



Do: Depto Técnico Administrativo / Coordenadoria de Assistência Farmacêutica

Para: Secretaria da Saúde

Assunto: Requerimento Nº 658/2023 – Processo Administrativo 12634/2023

Em resposta ao Req. Nº 630/2023 da Ilmo. vereador Henrique Conti esclarecemos:

Quais e quantos remédios estão em falta na Rede Municipal de Saúde? Enviar Planilha contendo a relação/nome dos remédios.

MEDICAMENTO
AAS 100MG
AMBROXOL XAROPE INFANTIL
ATENOLOL 50MG
COMPLEXO B
DIPIRONA 500MG CPR.
DIOSMINA + HESPERIDINA
DOXASOZINA 2MG
DILTIAZEM 60MG
DELTAMETRINA XAMPU
ESPIRONOLACTONA 25 E 50MG
GALVUS
GLICAZIDA 30MG
HIDRÓXIDO DE ALUMINIO
METOPROLOL 25MG
NITROFURANTOINA 100MG
POLIVITAMINICO GOTAS
PARACETAMOL 500MG CPR.
QUETIAPINA 25MG e 100MG (P.344/98)
RISPERIDONA 2MG (P.344/98)

Quem é o responsável pela compra dos remédios faltantes. Detalhar.

A Coordenação da Assistência Farmacêutica, planeja com 06 (seis) meses de antecedência e faz a solicitação de quais itens e quantidades devem ser comprados para atender à população pelo período de 12 meses, essa solicitação é enviada ao Gestores da Secretaria da Saúde – Diretor do Departamento Administrativo e Secretário, estes por sua vez aprovam e demandam à “Unidade Requisitante da Secretaria” - Coordenadoria de Apoio aos Processos de Compras, onde é iniciado parte da fase interna do Processo Licitatório, que são: Elaboração do Termo de Referência, captação de Cotações prévias para determinar o valor médio da Licitação, elaboração da Requisição de Compras no Sistema e envio da requisição para Secretaria de Licitações, onde é

aberto o Processo Administrativo, elaborado edital de Licitação, definição de modalidade do Processo e fase externa do processo (abertura do certame junto as proponentes), na fase externa há a disputa entre os fornecedores, essa fase pode se tornar morosa em função de diversos fatores: impugnações, recursos, fase de recebimento de documentações complementares, fase de análise das propostas, fase de classificação, fase de homologação, elaboração de contrato e emissão das respectivas ATAS.

Deve-se se considerar também, que a licitação de medicamentos demanda uma lista extensa, onde alguns medicamentos acabam fracassados no certame, esses por sua vez acabam gerando nova Requisição/Processo.

O Pregão Eletrônico 180/2022, para aquisição de medicamentos padronizados, iniciou-se em novembro/2022 e ainda encontra-se em curso.

Qual a previsão de chegada destes medicamentos na rede pública?

Previsão de regularização de 30 (trinta) dias úteis para realização de Dispensa de licitação que atenderá emergencialmente em função da revogação do Pregão Eletrônico 180/2022.

Houve licitação para a aquisição de medicamentos? Em que fase se encontra o processo licitatório?

Sim, através do Pregão Eletrônico 180/2022 que restou **REVOGADO**, o qual passamos a expor:

Preliminarmente, cabe destacar que o Processo Licitatório em questão teve todos seus atos devidamente publicados, ocorreu em sintonia com os ditames legais, sendo observadas as exigências contidas na Lei Federal nº 8.666/93, no tocante à modalidade e ao procedimento.

No entanto, após melhor análise das propostas ofertadas/classificadas, constatou-se a necessidade de elaborar nova pesquisa de mercado, a fim de estabelecer um parâmetro de comparação entre as mesmas e o praticado no mercado, pois verificou-se que tais propostas classificadas no certame, apresentaram uma grande discrepância em relação as propostas iniciais que não lograram êxito em função da não apresentação de documentação complementar de habilitação ou cumprimento parcial deste, estabelecido no item 1.4.1 do Edital.

Ademais, a nova pesquisa de mercado veio confirmar a discrepância em relação ao que é praticado pelo mercado de medicamentos atualmente. Portanto, os valores ofertados em nova análise apresentam substancial economicidade. Assim, no intento de resguardar o princípio da economicidade, a Secretaria da Saúde decidiu pela revogação da referida licitação, a fim de garantir a reanálise e melhor formulação de um novo Processo Licitatório, buscando primordialmente a competitividade e a busca pelos interesses do Município de Valinhos/SP.

Desta forma, tendo em vista que a Administração Pública atua em prol do interesse público, primando pela observância aos princípios que norteiam o processo licitatório e a fim de evitar qualquer ocorrência que possa ensejar futuros vícios no certame, a revogação torna-se plenamente justificável em razão do poder-dever de autotutela.

Esclarecemos ainda, que para não prejudicar o fornecimento de medicamentos padronizados à população valinhense, a Secretaria da Saúde irá elaborar novo Processo Licitatório, para o



PREFEITURA DE
VALINHOS

*abastecimento do estoque de medicamentos pelo período de 12 (doze) meses, e concomitante a essa Licitação está em trâmite uma dispensa de licitação **(Requisições de Compras números R.C. nº 466, 467, 468, 469, 471, 472, 473, 474/2023)**, com previsão de conclusão nos próximos 30 dias, onde atenderá emergencialmente até a conclusão do novo certame.*

Valinhos, 30 de maio de 2023.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a tall, thin vertical stroke with a loop at the top and a horizontal stroke at the bottom.

Marcos César Sampaio
Coordenador de Apoio aos Processos
de Compras e Licitações